



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 11-09-2010 SEÇÃO I PÁG 93

RESOLUÇÃO SMA-084 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Institui Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar estudos técnicos na área da Fazenda Serra D'Água, localizada em Campinas/SP e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Decreto nº 56.055, de 29 de julho de 2010, que destina à Secretaria do Meio Ambiente a administração do imóvel localizado no Município de Campinas, e

Considerando a necessidade de serem criados centros de disseminação de práticas de restauração florestal, pomares de sementes, produção de mudas para regiões metropolitanas e rurais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar estudos técnicos da área da Fazenda Serra D'Água e em seu entorno, localizada no Município de Campinas/SP, com o propósito de subsidiar eventual criação de uma unidade de conservação no local.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes representantes:

I - Silvia Jordão, portadora do RG nº 15.141.346-0;

II - Lélia Marino, portadora do RG nº 9.649.976-X;

III - Ciro Koiti Matsukuma, portador do RG nº 10.282.199-9;

IV - Daniela Fessel Bertani, portadora do RG nº 20.035.065-1;

V - Denise Zanchetta, portadora do RG nº 11.692.114-6;

VI - Dimas Antonio da Silva, portador do RG nº 9.649.633-2;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

VII - Fausto Pires de Campos, portador do RG nº 3.508.245-8;

VIII - Isabel Fernandes de Aguiar Mattos, portadora do RG nº 9.404.495;

IX - José da Silva, portador do RG nº 11.732.225-8;

X - José Luiz de Carvalho, portador do RG nº 10.387.580;

XI - Julio Wilson Valcarcel Vellardi, portador do RG nº 8.914.721;

XII - Marina Mitsue Kanashiro, portadora do RG nº 23.824.256-0;

XIII - Maurício Ranzini, portador do RG nº 6.999.926-0;

XIV - Mônica Pavão, portadora do RG nº 18.250.129;

XV - Paul Joseph Dale, portador do RG nº 13.229.060, e

XVI - Paulo Ricardo Brum Pereira, portador do RG nº 20.867.463.

Parágrafo único - A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá às representantes Silvia Jordão, portadora do RG nº 15.141.346-0 e Lélia Marino, portadora do RG nº 9.649.976-X.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, será convidada a compor o Grupo de Trabalho.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos estudos técnicos e elaboração do Relatório Final.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(Processo SMA nº 9.652/2010)

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente